Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII, Nº 1.795 - Terça-feira, 17 de setembro de 2024



BIÊNIO – janeiro de 2023 / janeiro de 2025

Antonio José Costa de Freitas Guimarães Conselheiro/Presidente

Lúcio Dutra Vale

Conselheiro/Vice-presidente

José Carlos Araújo

Conselheiro/Corregedor

Luis **Daniel Lavareda** Reis Junior Conselheiro/Ouvidor

Mara Lúcia Barbalho da Cruz Conselheira/Diretora Geral da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha"

Sebastião **Cezar** Leão **Colares**

Conselheiro/Presidente da Câmara Especial

Ann Clélia de Barros Pontes

Conselheira/Vice-presidente da Câmara Especial

CONSELHEIROS(AS) SUBSTITUTOS(AS):

José Alexandre da Cunha Pessoa Sérgio Franco Dantas Adriana Cristina Dias Oliveira Márcia Tereza Assis da Costa

SOBRE O TCMPA

"O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal."

MISSÃO

"Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade."

VISÃO

"Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública."

VALORES

"Agir conforme as normas princípios, no sentido de conduzir as ações e atitudes a uma escolha justa, legal e moral."

REGULAMENTAÇÃO/DOE TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015; Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA; Sua estreia aconteceu em 13/12/2016.

CONTATO/DOE TCMPA

Secretaria-Geral: (91) 3210-7813 suporte.doe@tcm.pa.gov.br Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio. Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055 Telefone: (91) 3210-7500 (Geral)

CONSELHEIRA MARA LÚCIA DESTACA PARTICIPAÇÃO DO TCMPA NA ASSINATURA DO "PACTO PELA INFÂNCIA E JUVENTUDE"

A conselheira Mara Lúcia destacou, nesta quinta-feira (12), na 50ª Sessão do Pleno, a participação da Corte de Contas na cerimônia de assinatura do "Pacto pela Infância e Juventude", direcionado aos candidatos à Prefeitura de Belém, com o objetivo de firmar o comprometimento dos postulantes ao executivo municipal em efetivar políticas públicas em atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes.



Ao comentar que o evento foi organizado pelas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Belém, em parceria com o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, com a participação do TCMPA, a conselheira Mara Lúcia informou que Corte de Contas foi representada no ato pela servidora Miryam Albim, que integra o comitê institucional dedicado ao assunto. A conselheira Mara Lúcia ressaltou que o subprocurador-geral de Justiça para a área de Gestão e Planejamento Estratégico, Raimundo Mendonça, que falou em nome do procurador-geral de Justiça, César Mattar Jr., destacou o trabalho do TCMPA na área da

O conselheiro Antonio José Guimarães, presidente do TCMPA, parabenizou a conselheira Mara Lúcia pela coordenação do comitê e dos resultados alcançados, assim como aos demais conselheiros e servidores do Tribunal, destacando que a Corte de Contas é um órgão parceiro do Ministério Público na garantia da efetividade de políticas públicas em diversas áreas, em especial a da primeira infância, que abrange crianças até seis anos de idade.

primeira infância e da parceria com o MPPA nesta e em outras temáticas.

PACTO ESTADUAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - Em 2023, o TCMPA e mais sete instituições paraenses, entre elas, o MPPA, assinaram o Pacto Estadual pela Primeira Infância, que objetiva fortalecer a atuação das signatárias na criação e consolidação de ações voltadas a crianças de zero a seis anos, período único da formação e desenvolvimento humano, caracterizado por um rápido crescimento físico, emocional, cognitivo e social.

A Corte de Contas possui ainda o projeto "A Primeira Infância e o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará", coordenado pela conselheira Mara Lúcia, e objeto da Resolução Administrativa N08/2023. Foram realizadas ainda sensibilizações de prefeituras e câmaras de vereadores de todas as regiões do Pará, ano passado, com cursos e palestras dentro do programa "CAPACITação" .

A mobilização em prol da Primeira Infância é de caráter nacional, norteada pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo sistema Tribunais de Contas.

NESTA EDIÇÃO

	•	
	DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP	
4	PAUTA DE JULGAMENTO	02
	DO GABINETE DE CONSELHEIRO	
4	DESPACHO MONOCRÁTICO	04
	DOS SERVIÇOS AUXILIARES - SA	
4	PORTARIA	05
4	LICITAÇÃO	07



DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP

PAUTA DE JULGAMENTO

CONS. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

O Secretário-Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na Sessão do Plenário Virtual (Eletrônico) Pleno, a ser realizada no período de 23/09/2024 a 27/09/2024, os seguintes processos:

01) Processo nº 032001.2016.1.000

Responsável: Sr(a). **SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA** Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU Assunto: CONTAS ANUAIS CHEFE DO EXECUTIVO

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Advogado/Contador: MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA -

CONTADOR - SSP 2854493

02) Processo nº 067001.2018.1.000

Responsável: Sr(a). **ANTONIO MARIA BARROS DE ALMEIDA** Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI Assunto: CONTAS ANUAIS CHEFE DO EXECUTIVO

Exercício: 2018

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Advogado/Contador: NICOLAU PINHEIRO PANTOJA - CONTADOR -

SSP/PA 2740181

03) Processo nº 129001.2016.1.000

Responsável: Sr(a). ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL e Sr(a). JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU Assunto: CONTAS ANUAIS CHEFE DO EXECUTIVO

Exercício: 2016

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

04) Processo nº 007002.2019.2.000

Responsável: Sr(a). RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Advogado/Contador: DIOGO DUARTE BARBOSA - CONTADOR - SJS

1494279556

05) Processo nº 009002.2015.2.000

Responsável: Sr(a). **CARLOS MELO LIMA JUNIOR** Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2015

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

06) Processo nº 072002.2015.2.000

Responsável: Sr(a). **GLADISTONE CABRAL DE OLIVEIRA** Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-NOVO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2015

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

07) Processo nº 003421.2019.2.000

Responsável: Sr(a). ERICA AMORIM VAZ

Origem: IMP DE AFUÁ

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Advogado/Contador: JOSE BERNARDINO DIAS JUNIOR -

CONTADOR - CRC-AP 86807

08) Processo nº 011297.2019.2.000

Responsável: Sr(a). PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BAGRE

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Advogado/Contador: WILLIAM FARIAS DA COSTA - CONTADOR -

SSP/PA 2338685

09) Processo nº 028229.2018.2.000

Responsável: Sr(a). CRISTIANE CARDOSO DA COSTA e Sr(a). THAIS MONIK LERAY DA SILVA

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de CURRALINHO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2018

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Advogado/Contador: NICOLAU PINHEIRO PANTOJA - CONTADOR -

SSP/PA 2740181

10) Processo nº 007222.2023.2.000

Responsável: Sr(a). EMANOEL PIOVESANA FERREIRA GAMEIRO

Origem: FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE - ANAJÁS

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2023

Relator: Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares

Advogado/Contador: WALDELICE SANTOS BRITO - CONTADOR -

CRC 1420

11) Processo nº 007004.2023.2.000

Responsável: Sr(a). JOSINEIA LIMA DOS SANTOS

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANAJÁS

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2023

Relator: Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares

Advogado/Contador: WALDELICE SANTOS BRITO - CONTADOR -

CRC 1420







12) Processo nº 007226.2023.2.000

Responsável: Sr(a). ALCIDES DA NOBREGA PINHEIRO NETO

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ANAJÁS -

FMCT

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2023

Relator: Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares

Advogado/Contador: WALDELICE SANTOS BRITO - CONTADOR -

CRC 1420

13) Processo nº 007216.2023.2.000

Responsável: Sr(a). **SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA** Origem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ANAJÁS

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2023

Relator: Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares

Advogado/Contador: WALDELICE SANTOS BRITO - CONTADOR -

CRC 1420

14) Processo nº 007202.2023.2.000

Responsável: Sr(a). AURILENE PEREIRA ANDRADE e Sr(a). JERIME

REGO SOARES

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANAJÁS

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2023

Relator: Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares

Advogado/Contador: WALDELICE SANTOS BRITO - CONTADOR -

CRC 1420

15) Processo nº 011312.2021.2.000

Responsável: Sr(a). ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BAGRE

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2021

Relator: Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares

Advogado/Contador: WILLIAM FARIAS DA COSTA - CONTADOR -

SSP/PA 2338685

16) Processo nº 047413.2021.2.000

Responsável: Sr(a). VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MOJU

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2021

Relator: Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares

Advogado/Contador: Paulo Sérgio Fadul Neves - - 0, FABIO PANTOJA DE SOUZA - CONTADOR - CRC PA 11233, PAULO SERGIO

FADUL NEVES - CONTADOR - CRC-PA 8812

17) Processo nº 019399.2017.2.000

Responsável: Sr(a). ROSIANE MENESES DOS REIS

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BUJARU

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2017

Relator: Conselheiro Lúcio Dutra Vale

Advogado/Contador: ROMULO VICTOR DE LIMA MELO -

CONTADOR - CRC-PA 15562

18) Processo nº 023417.2023.2.000

Responsável: Sr(a). FRANCISCO AMADEU ALVES TORRES

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAPITÃO-POCO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2023

Relator: Conselheiro Lúcio Dutra Vale

Advogado/Contador: JOSE AUGUSTO RUFINO DE SOUSA -

CONTADOR - CRC/PA 769907

19) Processo nº 002409.2019.2.000

Responsável: Sr(a). AJAIRDO FELIZARDO DOS SANTOS e Sr(a).

JOSE ADANILTON PINTO RAMALHO

Origem: SEC. MUNICIP. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - ACARA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro Lúcio Dutra Vale

Advogado/Contador: GLEIDSON RODRIGUES ALVES - CONTADOR -

crc pa 17871

20) Processo nº 015487.2023.2.000

Responsável: Sr(a). JOSUE LACERDA POMPEU e Sr(a). MARIA DO

SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA

Origem: SEC MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - BENEVIDES

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2023

Relator: Conselheiro Lúcio Dutra Vale

Advogado/Contador: STELIO SOARES TAVARES FILHO - CONTADOR

- PC 2667442

21) Processo nº 025223.2015.2.000

Responsável: Sr(a). JULIA DA SILVA MARTINS

Origem: FUNDO MUN. DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESC - CHAVES

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Ann Clélia de Barros Pontes

Advogado/Contador: RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS -

CONTADOR - SEGUP-PA 3785022

22) Processo nº 033409.2015.2.000

Responsável: Sr(a). RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA e

Sr(a). JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IGARAPÉ-MIRI

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Ann Clélia de Barros Pontes

Advogado/Contador: FABIO PANTOJA DE SOUZA - CONTADOR -

CRC PA 11233







23) Processo nº 045212.2015.2.000

Responsável: Sr(a). MARIA DO PERPETUO SOCORRO

NASCIMENTO DOS REIS

Origem: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MELGAÇO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Ann Clélia de Barros Pontes

Advogado/Contador: MARCIO EDUARDO FAYAL DA COSTA -

CONTADOR - PC/PA 1825723

24) Processo nº 1.031001.2012.2.0017

Responsável: Sr(a). MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Advogado/Contador: Danilo Victor da Silva Bezerra - ADVOGADO -

OAB/PA 21764

25) Processo nº 1.031001.2012.1.0016

Responsável: Sr(a). MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Advogado/Contador: Danilo Victor da Silva Bezerra - ADVOGADO -

OAB/PA 21764

26) Processo nº 202104177-00

Responsável: Sr(a). **EPAMINONDAS DE JESUS SILVA** e Sr(a). **JOAO**

DO ROSARIO REIS

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ANAPU

Assunto: RECURSO ORDINÁRIO

Exercício: 2017

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Advogado/Contador: Rafael Duque Estrada de O Peron - ADVOGADO - OAB/PA 19681, Orlando Barata Miléo - ADVOGADO

- OAB/PA 7039

27) Processo nº 1.021438.2022.2.0005

Responsável: Sr(a). **ANTONIO RONALDO DA SILVA GOMES**Origem: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CAMETÁ

Assunto: RECURSO ORDINÁRIO

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

28) Processo nº 1.073002.2022.2.0009

Responsável: Sr(a). ROSSIVALDO SILVA FERREIRA

Origem: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Assunto: RECURSO ORDINÁRIO

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares

Advogado/Contador: KLEBER DA CUNHA OTA - CONTADOR -

SSP/SP 20019693

29) Processo nº 1.024399.2021.2.0007

Responsável: Sr(a). **CINTIA LARISSA BRASIL DO VALLE** Origem: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASTANHAL

Assunto: RECURSO ORDINÁRIO

Exercício: 2021

Relator: Conselheiro Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Secretaria-Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 16/09/2024.

JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA

Secretário-Geral

Protocolo: 46996

DO GABINETE DE CONSELHEIRO

DESPACHO MONOCRÁTICO

CONS. JOSÉ CARLOS ARAÚJO

ADMISSIBILIDADE DE DENÚNCIA

Processo: 1.37001.2024.2.0020 **Órgão**: Prefeitura de Marituba

Município: Marituba Exercício: 2021 a 2023

Denunciante: Bruno Majórico Freitas Santiago

Demandada: Prefeitura de Marituba

Assunto: Demanda de Ouvidoria nº 1707203002

Versam os autos sobre a Demanda de Ouvidoria nº 1707203002 formulada por Bruno Majórico Freitas Santiago, inscrito no CRC sob nº 020683/O-2), contra a Prefeitura Municipal de Marituba, na pessoa da Exma. Sra. Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes, em razão de possíveis irregularidades relativas a ausência e/ou incorreções de registros contábeis referente a gestão atual, no período 2020-2023, verificadas na publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marituba, de práticas que podem configurar improbidade administrativa e ou crime de responsabilidade por parte do chefe do Poder Executivo Municipal.

Segue informando que houve desconsideração de registros contábeis referente a dívidas, e assim resultou em não reconhecimento do passivo real do município, e o montante estaria em torno de R\$ 415.000.000,00 (quatrocentos e quinze milhões), provenientes de R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões) atualizados e não reconhecidos, os quais constam na Dívida Aberta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) reconhecidos no RGF do 1º Quadrimestre/2023, que ultrapassa a receita líquida, e por conseguinte haveria necessidade de contenção de despesas.

O demandante reportou ainda, que a Prefeitura de Marituba possui mais servidores temporários do que efetivos, na relação de







94% contra 6%, cujos dados foram extraídos do Portal da Transparência, e consequentemente houve aumento da despesa sem o devido estudo de impacto financeiro.

A referida Demanda foi protocolada no dia 19/07/2023, e por medida de cautela, em atendimento ao que determina o art. 568, §2º foi expedida notificação à demandada para prestar as devidas informações, porém esta se manteve silente.

O Órgão Técnico elaborou as informações relativas às irregularidades apontadas naquela demanda relativas aos exercícios 2021-2023.

Após análise, verifica-se que a presente Denúncia foi formulada por pessoa devidamente qualificada, contendo documentos que descrevem os fatos com suas circunstâncias, refere-se a administrador sujeito à jurisdição do TCM, foi redigida com clareza, contém informações sobre os fatos circunstanciais e sua autoria, bem como versa sobre matéria de competência deste Tribunal.

Assim, considerando que foram preenchidos todos os requisitos de Admissibilidade previstos no art. 563 e 564, do Regimento Interno desta Corte de Contas, admito a Denúncia e encaminho os autos à Secretaria Geral para a devida publicação, e posterior remessa a 7º Controladoria, para citação do denunciado e posterior manifestação, nos termos do art. 571, §2º, do mesmo diploma regimental.

Belém/PA, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO Conselheiro do TCMPA

DOS SERVIÇOS AUXILIARES - SA

PORTARIA

CONS. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

PORTARIA № 0908 DE 03/09/2024. Nome: SILVANA FERREIRA PASSOS

Assunto: Conceder progressão a título de incentivo, passando para

a classe e subclasse E/12.

ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

PORTARIA № 0910 DE 04/09/2024. Nome: RAFAEL LEAO WANZELER

Assunto: Conceder Auxílio-Natalidade.

ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

PORTARIA Nº 0914 DE 05/09/2024.

Nome: **CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MELLO** Assunto: Alterar regime especial de trabalho.

ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

PORTARIA Nº 0918 DE 06/09/2024.

Nome: EVANDER DAYAN DE MATTOS ALENCAR

Assunto: Conceder Auxílio-Natalidade.

ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

PORTARIA Nº 0919 DE 06/09/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

RESOLVE: Mandar averbar na ficha funcional da servidora EVELYN CRISTIANI SILVA DOS REIS, matrícula nº 500000983, ASSESSOR ESPECIAL II - TCM.CPC.201-3, o tempo de serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Belém, no total de 6.763 (seis mil setecentos e sessenta e três) dias, considerados para para todos os efeitos legais, inclusive para efeito de cálculo de adicional por tempo de serviço, nos termos do §1º do art. 70, da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

PORTARIA № 0921 DE 06/09/2024

Nome: THIAGO RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO

Assunto: Interromper no dia 29/08/2024, as férias referentes ao

Período Aquisitivo 2021/2022.

ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

Protocolo: 46991

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

PORTARIA № 0909 DE 04/09/2024 Nome: RAPHAEL MAUES OLIVEIRA

Assunto: Conceder férias regulamentares referentes ao período

aquisitivo de 2023/2024. Período: 23/09 a 22/10/2024.

ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 0912 DE 05/09/2024.

Nome: AFONSO RAIOL NOBRE

Assunto: Conceder 17 (dezessete) dias de licença para tratamento

de saúde.

Período: 14 a 30/08/2024.

ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 0917 DE 06/09/2024.

Nome: ANA CRISTINA SANTOS SODRE

Assunto: Autorizar a gozar 30 (trinta) dias de Licença-prêmio,

referentes a parte do triênio 2004/2007.

Período: 23/09 a 22/10/2024

ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO

Diretor de Gestão de Pessoas







PORTARIA № 0920 DE 06/09/2024 Nome: JULI MENDONCA BARBOSA

Assunto: Autorizar afastamento em razão do falecimento do seu

genitor.

Período: 16 a 23/08/2024.

ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 46991

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONS. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

PORTARIA Nº 0916 DE 05/09/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

RESOLVE: Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94 c/c § 5º do art. 29, da Lei nº 9.493, de 27/12/2021, **CLAYTON DE MENDONCA JULIAO**, matrícula nº 500001043, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZACAO - TCM.CPC.201-5, da Coordenação de Fiscalização Especializada em Receita Pública, a partir de 15 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

Protocolo: 46993

DESIGNAR SERVIDOR

CONS. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

PORTARIA Nº 0907 DE 03/09/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar n° 109, de 27/12/2016, combinado com os incisos V e XI, do art. 82, do Regimento Interno deste Tribunal (Ato 23);

RESOLVE: Designar a servidora **ROSILENE ELERES CASSEB**, matrícula nº 500000365, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO ESPECIALIZADO − TCM.FG.301-4, a contar de 02 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

PORTARIA № 0911 DE 04/09/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016, combinado com os incisos V e XI, do art. 82, do Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23);

CONSIDERANDO o Ofício Interno nº 104/2024-DAD/TCM-PA, de 03/09/2024:

RESOLVE: Designar os servidores constantes no anexo desta Portaria, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e Resolução

Administrativa nº 03/2020-TCM/PA, para atuarem como fiscal e suplente de fiscal nos contratos firmados por este Tribunal, objetivando um maior controle dos serviços oferecidos pelas empresas contratadas.

Nº do Contrato	Contratada	Objeto	Servidor Fiscal
Nº 043/2024	J BOULOSSA RESTAURANTE EIRELLI	Prestação de serviços de buffet para atender as necessidades de realização do evento "I Encontro de Controle e Auditoria Interno do Estado do Pará", com tema Controle e Auditoria Interna no Contexto da Governança Institucional e Gestão de Riscos.	KAMILA ATAYDE ESPEZIN VIEIRA REZENDE (Mat: 500000706)

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

PORTARIA № 0922 DE 06/09/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016, combinado com os incisos V e XI, do art. 82, do Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23);

CONSIDERANDO o Ofício Interno nº 105/2024-DAD/TCM-PA, de 05/09/2024;

RESOLVE: Designar os servidores constantes no anexo desta Portaria, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 03/2020-TCM/PA, para atuarem como fiscal e suplente de fiscal nos contratos firmados por este Tribunal, objetivando um maior controle dos serviços oferecidos pelas empresas contratadas.

Nº do Contrato	Contratada	Objeto	Servidor Fiscal	Servidor Suplente
CONTRAT O № 039/2024 -TCM/PA	LOBOL ATIVIDADES ACADÊMICAS	Contratação de empresa/ palestrante com notável saber para ministrar palestra magna em evento realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, denominado Encontro de Prefeitos e Vereadores em novembro de 2024.	MIRYAM LISHANE VALENTE ALBIM (Mat: 500000797)	REJANE GOMES DOS SANTOS (Mat: 50000610)

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

Protocolo: 46994

DIÁRIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

PORTARIA № 0913 DE 05/09/2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições









Terça-feira, 17 de setembro de 2024

delegadas pela Portaria nº 0721/2019, de 30/05/2019, conforme o disposto no artigo 82, inciso V c/c o seu parágrafo primeiro, do Regimento Interno (Ato nº 23) deste TCMPA, à conveniência dos serviços;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0353/2024 e c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO o processo nº PA202415920, de 19/08/2024; **RESOLVE**:

Conceder 01 (uma) diária às servidoras relacionadas abaixo, em complementação às diárias concedidas através da Portaria nº 0891/2024, de 30/08/2024, alterando o período para 23 a 26 de setembro de 2024.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
MICHELE SILVA SAMPAIO	500000637	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
CYUMARA KALYANE MORAIS LIMA DE SOUSA	500001045	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
MARIA ISIS DA SILVA CAMPOS	500001028	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 46995

TORNAR SEM EFEITO

CONS. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

PORTARIA Nº 0915 DE 05/09/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria n° 0162/2021, de 18/01/2021, que designou o servidor **LUIZ FERNANDO SILVA LIMA**, matrícula nº 500000746, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE APOIO ESPECIALIZADO - TCM.FG.NS.3, o qual foi reenquadrado pela Portaria n° 0055/2022, de 19/01/2022, para o cargo em COMISSÃO DE COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO - TCM.CPC.201-5, mediante transformação de cargos conforme Lei n° 9.493, de 27/12/2021, a partir de 15/09/2024.

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

Protocolo: 46992

AVISO DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 90015/2024.

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para realocação e instalação de um transformador de 500KVA e ajuste no quadro geral de baixa tensão (QGBT) na subestação de

energia na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme normas técnicas da Equatorial e especificações constantes em normas da ABNT NBR.

NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 8h do dia 20/09/2024 no site: www.compras.gov.br.

ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.compras.gov.br.

Belém, 16 de setembro de 2024.

LEONARDO RAFAEL FERNANDES

Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do TCMPA do dia 16/09/2024.

Protocolo: 46988

ERRATA

CONS. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

ERRATA*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 90013/2024

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e a empresa SILVA E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ONDE SE LÊ, no quadro disponibilizado:

Valor Total do item 1: R\$ 7.785,00 (sete mil setecentos e oitenta e cinco).

LEIA-SE:

Valor Total do item 1: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco).

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Conselheiro/Presidente do TCMPA

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA nº 1.793 de 13/09/2024.

Protocolo: 46990





https://www.tcmpa.tc.br/

